



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3667 1221**

**DECRETO Nº 164/2015**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a comissão especial para proceder a avaliação de automóveis usados e de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>R.G</b>
<b>MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES</b>	<b>8.277.587-0 PR</b>
<b>MARIO KARDACHESKI</b>	<b>4.504.225-1 PR</b>
<b>GILNELSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA</b>	<b>4.318.992-1 PR</b>

**Art 2.º** - A comissão deverá avaliar veículos, máquinas, equipamentos e bens inservíveis a serem comercializados através de leilão municipal, devendo apresentar avaliação prévia através de relatório do preço estimado praticado.

**Art. 3.º** - A referida comissão não será remunerada pelas avaliações, sendo os serviços prestados considerados como de relevância ao Município, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins PR, em 23 de novembro de 2015.

Publicado

Em

Nº

Resolução

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal